

PORTARIA N° , DE DE DE .

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007 e as alterações posteriores, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº. 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

Considerando o despacho da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado da Bahia para o exercício 2016 - 4ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo da Portaria nº. 2.292, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de julho de 2016, seção 1, página 262.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

ANEXO

Unidade da Federação: **BAHIA**
Processo nº 50000.039456/2015-22

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2016 – 4ª alteração

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado da Bahia em 08 de novembro de 2016.

Relação de Empreendimentos

A - Programa de restauração e manutenção da malha rodoviária estadual

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. BA-434	Ibititá - Canoão	3.353.003,84
02. BA-459	Placas – Cerradão (Anel da Soja)	5.000.000,00
03. BA-398	Entroncamento BR-110 – Crisópolis	3.307.173,79
04. BA-210	Abaré – Entroncamento BR-116	584.216,42
05. BA-156	Botuporã – BA-152 (próximo a Caturama)	2.949.935,07
06. BA-654	Entroncamento BR-101 – Taboquinhas – Entroncamento BA-001 (Itacaré)	84.236,14
07. BA-882	BA-001 – Cacha Pregó	7.000.001,54
08. BA-225	BR-135 (Formosa do Rio Preto) – Coaceral	14.653.553,57
09. BA-375	Caldeirão Grande – Entroncamento BR-407 (Barracas)	17.781.823,36
10. BA-693	BA-290 – Ibirapuã	2.347.506,00
11. BA-130	Várzea da Roça – São José do Jacuípe	4.127.094,56
12. BA-884	Nilo Peçanha – Cairú	1.500.000,00
13. BA-540	Amargosa - Mutuípe	6.862.424,08
14. BA-868	Entroncamento BA-001 – Baiacu	338.393,72
15. BR-349	Olindina – Itapicuru – Divisa BA/SE	2.223.003,15
16. BA-001	Valença – Ituberá – Camamú – Travessão	1.146.917,01
17. BA-046	Canarana – Barro Alto	1.000.000,00
18. Contorno	Contorno de Euclides da Cunha (interseção BR-116/BA-220)	1.293.432,16
19. BA-084	BR-110 – Ribeira do Amparo	3.642.869,99
20. BA-220	Tiquara – Lagoa dos Porcos	815.210,60
Total do programa		80.010.795,00

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de restauração e manutenção da malha rodoviária estadual	16.757.778,45	16.221.438,11	14.050.429,58	32.981.148,86	80.010.795,00
Total da Unidade da Federação	16.757.778,45	16.221.438,11	14.050.429,58	32.981.148,86	80.010.795,00